

NÚMERO DO PROCESSO: 2620/026/05

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (28.08.07)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC002620/026/05 - CONTAS ANUAIS
PREFEITURA MUNICIPAL AVARE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA,
ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL DE MUNICIPIO
SOB APRECIÇÃO: CONTAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2005
PREFEITO: JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
ADVOGADOS: FRANCISCO ANTONIO MIRANDA RODRIGUES (OAB/SP-113.591),
JANAÍNA DE SOUZA CANTARELLI (OAB/SP-199.191), EDSON DIAS LOPES
(OAB/SP-113.218), ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR (OAB/SP-170.021),
CELIA VITORIA D. S. SCUCUGLIA (OAB/SP-120.036) E ANA CLAUDIA
CURIATI VILEM (OAB/SP-120.270) E OUTROS
ACOMPANHAM: TC002620/126/05, TC002620/226/05 E TC002620/326/05 E
EXPEDIENTES: TC035366/026/05, TC008583/026/06, TC001522/002/05,
TC009917/026/01 E TC000360/002/07
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO, RELATOR, FULVIO JULIÃO
BIAZZI, PRESIDENTE, E RENATO MARTINS COSTA, A E. SEGUNDA CAMARA, EM
SESSÃO DE 07 DE AGOSTO DE 2007, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVARE, EXERCICIO DE
2005, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE
TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES A ORIGEM, FORMAÇÃO DE AUTOS PROPRIOS E
DE PROCESSO APARTADO, PARA ANALISE DAS MATERIAS ESPECIFICADAS NO
VOTO DO RELATOR, DETERMINAÇÕES A AUDITORIA DA CASA, RETORNO DO
EXPEDIENTE TC009917/026/01 A AUDITORIA E ARQUIVAMENTO DOS DEMAIS
EXPEDIENTES
NA OCASIÃO RECONHECERAM-SE DEFINITIVOS OS SEGUINTE RESULTADOS
CONTABEIS: APLICAÇÃO NO ENSINO: 25,89%, APLICAÇÃO NO ENSINO
FUNDAMENTAL: 15,61%, DESPESAS COM PESSOAL: 49,87%, APLICAÇÃO NA
SAUDE: 22,67% E SUPERAVIT ORÇAMENTARIO: 2,81%
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 21 DE AGOSTO DE 2007
FULVIO JULIÃO BIAZZI - PRESIDENTE
ROBSON MARINHO - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 28.08.2007